

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

# INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4969/989/18
Poder LEGISLATIVO
Município Santa Maria da Serra

Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA

**Período** 04/2018

**Relator** Dra. Cristiana de Castro Moraes

Unidade Fiscalizadora UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS

**Responsável** FELICIO MANCINI NETO

Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CPF** 045.100.498-11

**Período de Gestão** 01/01/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

# 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

# 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

# 2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

### 2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2017	R\$ 343.103,50	R\$ 18.833.479,42	1,8218%	6,0000%
8/2017	R\$ 344.946,49	R\$ 19.372.894,99	1,7806%	6,0000%
12/2017	R\$ 351.558,71	R\$ 19.307.276,19	1,8209%	6,0000%
4/2018	R\$ 351.984,49	R\$ 19.907.447,90	1,7681%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

# 2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 41.632,35
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 57.193,35
(=) Liquidez do Período	R\$ -15.561,00
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 365.625,03
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 358.772,36
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -8.708,33

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### 2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	Teriodo Seguinte
Restos a Pagar				

<b>Processados</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 16.836,09	R\$ 16.475,77	R\$ 360,32
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 145.534,29	R\$ 145.534,29	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 162.370,38	R\$ 162.010,06	R\$ 360,32

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

 Data da Geração:
 14/09/2018

 Hora da Geração:
 22:55:45